



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Gabinete da Presidência – Departamento de Precatórios

MINUTA

ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DE CONTAS ESPECIAIS DE PRECATORÍOS

(TRF 1^a Região, TRT 18^a Região, TJ/GO)

MAIO/2023

Aos 11 (onze) dias do mês de maio do ano de 2023, às 14:30 horas, realizou-se a reunião do Comitê epígrado, presentes **Dra. MARINA CARDOSO BUCHDID**, Juíza Auxiliar da Presidência TJ/GO e Coordenadora do Comitê Gestor das Contas Especiais de Precatórios do Estado de Goiás; **Dr. WARNEY PAULO NERY ARAÚJO**, Juiz Federal e Diretor do Foro da Seção Judiciária de Goiás – Tribunal Regional Federal 1^a Região (TRF), **Dra. EUNICE FERNANDES DE CASTRO**, Juíza Auxiliar de Execução do Tribunal Regional do Trabalho (TRT) da 18^a Região, a Sra. **Neila Fernanda de Siqueira Pereira**, Gerente de Precatórios TRT 18^a Região, e o Sr. **Uires Gomes Rodrigues**, Assessor Jurídico da Presidência e Diretor do Departamento de Precatórios (DEPRE – TJ/GO). Abertos os trabalhos pela Juíza Auxiliar da Presidência e Coordenadora dos Precatórios – TJGO, a magistrada especificou os motivos da reunião, quais sejam: alocação de recursos pelos entes devedores e inadimplência; evolução do adimplemento dos créditos requisitoriais; transferência de recursos ao TRT e TRF; projeção para 2023 no que pertine à alocação/liberação de recursos. Em seguida passou a palavra ao assessor jurídico do DEPRE, informando inicialmente que os repasses dos aportes financeiros pelo **ESTADO DE GOIÁS** no exercício de 2022 alcançou o montante de **R\$ 510.361.040,79** (*quinhentos e dez milhões, trezentos e sessenta e um mil, quarenta reais e setenta e nove centavos*), o que possibilitou a liquidação dos débitos em ordem cronológica de todo o acervo de requisitórios inscritos para o exercício de 2019. No contexto do regime especial no qual se encontra inserto e, em relação ao exercício orçamentário de 2023, o **ESTADO DE GOIÁS** vem depositando regularmente os aportes mensais na ordem de 1,5% (*um e meio por cento*) da

1



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Gabinete da Presidência – Departamento de Precatórios

Receita Corrente Líquida (RCL). No que tange aos repasses de recursos destinados ao TRT e TRF, o assessor jurídico informou que o tribunal federal está em processo de liquidação na ordem cronológica dos precatórios inscritos para 2021, sendo que existem pendentes de adimplemento somente 4 (quatro) precatórios, sendo 2 (dois) inscritos para 2021 e 2 (dois) inscritos para 2023. Já o TRT vem adimplindo os precatórios inscritos para 2021, com repasse mensal. No tocante aos demais entes insertos no regime especial, os repasses ocorrem de conformidade com o percentual devido por ente devedor (Municípios), sendo que, na hipótese de inadimplência, é efetivado o sequestro do valor devido. Até o exercício de 2021 os repasses ao TRF possibilitam a liquidação integral dos precatórios, com as modificações da legislação vigente. Já partir do exercício de 2022 os recursos estão em processamento para o devido repasse, inclusive os valores que importem em pagamento parcial de precatório. Nada mais a consignar, encerrou-se a presente reunião do Comitê Gestor de Precatórios, com as respectivas assinaturas de seus participantes e do assessor jurídico do DEPRE, responsável pela elaboração da presente ata.


Dra. Marina Cardoso Buchdid

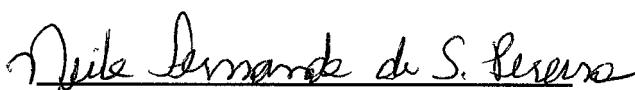
Juíza Auxiliar da Presidência e Coordenadora de Precatórios


Dra. Eunice Fernandes de Castro

Juíza Auxiliar de Execução do TRT da 18ª Região


Dr. Warney Paulo Nery Araújo

Juiz Federal e Diretor do Foro da Seção Judiciária de Goiás – TRF 1ª Região


Neila Fernanda de Siqueira Pereira

Gerente Precatórios TRT 18ª Região


Uires Gomes Rodrigues

Diretor DEPRE - TJGO